



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 308 /2021

"SOLICITA INSTALAÇÃO DE DETECTOR ELETRÔNICO NA AVENIDA JAPÃO, PRÓXIMO À EMPRESA TOYOTA"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, que seja instalado um detector eletrônico de altura na Avenida Japão, próximo a empresa Toyota, entrada da cidade, vindo da cidade de Cosmópolis, a fim de evitar que caminhões que fogem dos pedágios passem em nossa área urbana, causando danos a via, bem as linhas telefônicas, internet e abastecimento de energia.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, Artur Nogueira se tornou uma rota de fuga dos pedágios e desse modo alguns caminhões invadem nossa cidade pela Avenida Japão, para acessar a SP 340, saindo da SP 332.

Ocorre que por não termos um anel viário, os caminhões com excesso de altura, entram pelas ruas da área central, causando danos na via, as linhas telefônicas, internet e abastecimento de energia.

De acordo com o artigo 231 do CTB, "constitui infração de trânsito, os caminhões que transitarem com as dimensões ou carga superior aos limites estabelecidos legalmente, sem autorização..."

E temos como referência a proibição de circulação em rodovias que de acordo com a portaria nº 200 de 10 de dezembro de 2018, algumas regras devem ser levadas em conta, como:

- I- Largura máxima: 2,60 metros;
- II- Altura máxima: 4,40 metros;
- III- Comprimento máximo 19,80 metros e
- IV- Peso bruto total combinado (PBTC) para veículos ou combinações: 57 toneladas

Desse modo, se faz necessário, em caráter de urgência a instalação de controladores de altura eletrônicos ou fixos para evitar que esses caminhões causem danos a nossa cidade e comunidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 15 de fevereiro de 2021

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
Vice-Presidente da Câmara Municipal